



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 639/2019

“Institui Comissão Representativa para deliberar no recesso parlamentar 2019/2020”.

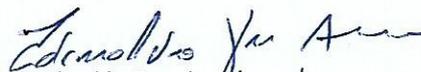
Vereador Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da Mesa Diretora em consenso com as Bancadas que compõem a Casa, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no art. 29 do Regimento Interno c/c os arts. 29, 30, 31, com seus respectivos Incisos e Parágrafos da Lei Orgânica Municipal, fica assim constituída:

Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho
Ver. Odemar da Silva Damasceno
Ver. João Batista Lima Sais
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Ver. João Bosco Sais de Paiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.


Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.